



CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



PRC 0229/2025
FL. 31
SERVIDOR 8

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E DESIGNAÇÃO DE FUNÇÕES

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, utilizando-se de suas prerrogativas legais e regimentais, **RESOLVE**:

AUTORIZAR a contratação direta, mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consoante o disposto no art. 72, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, sob a justificativa do valor estimado ser inferior ao limite previsto no art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do seguinte objeto:

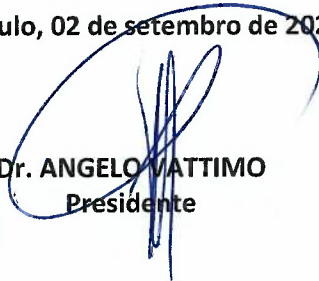
1. Confecção de vidros para a delegacia regional Grande ABC, solicitado pela Seção de Manutenção Geral.

Valor total estimado: R\$ 5.722,24 (Cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

De acordo com o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, designo como **GESTOR** da contratação, o Sr. **Rafael Antônio Pena**, Chefe da Seção da Manutenção Geral; e como **FISCAL**, o Sr. **Valter Andrade**, Oficial Administrativo da Seção de Manutenção Geral.

Encaminhe-se a presente autorização à Seção de Licitações, Compras e Contratos (SLC) para autuação e contratação.

São Paulo, 02 de setembro de 2025


Dr. ANGELO VATTIMO
Presidente


Rafael Antônio Pena
Chefe da Seção de Manutenção
Gestor do Contrato


Valter Andrade
Seção de Manutenção
Fiscal do Contrato